DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE TURISMO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

A Secretária Municipal de Turismo, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 117 da Lei 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores: Maria Angélica Rocha Carmo Moreira dos Santos, matr.: 115.191 na função de **Gestor**, Juliano Combat Teixeira da Mota, matr.: 115.246 como **Gestor substituto**, Yan Matheus Lopes da Silva, matr.: 303.465 na função de **Fiscal** e João Pedro Brantes Louredo de Figueiredo, matr.: 301.378 como **Fiscal substituto**, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 161/2026, firmado entre este Município e a empresa **URBANI & CADORIN LTDA** que tem por objeto a contratação do grupo artístico Darte Entretenimento para realização de apresentações artísticas e intervenções cenográficas com temática natalina para compor a 6ª edição do evento "Um Encanto de Natal", a ser realizada no período de 06 de novembro de 2026 a 03 de janeiro de 2027, referente ao Processo nº 13.077/2026.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do Contrato, e os fiscais, como agentes de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do Contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 09 de outubro de 2026.

Kamila Mouza Santiago da Cunha

Secretária de Turismo

Matr.: 063.093

Código identificador: be658310-114a-4e29-b4a3-b72595269a63